

**PORTARIA N° 444/2018.**

PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, do Motorista, **FERNANDO KUHN**, Matrícula 2458.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 91.986, datado de 24/01/2018, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, **a contar de 15/03/2018**, com efeito retroativo, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, do Motorista, **FERNANDO KUHN**, Matrícula 2458, instituído pela Portaria nº 179/2018, de 29/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de março de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.